



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15 AO CONTRATO Nº 004/SG/2019

PROCESSO Nº	6013.2019/0001474-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº:	00.495.124/0001-95
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão departamental, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I.
VALOR TOTAL:	R\$ 232.162,33 (duzentos e trinta e dois mil centos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	36.163/2023 (principal) 36.165/2023 (reajuste) 81.596/2023 (reajuste)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0
OBJETO DO ADITAMENTO:	Acréscimo de Equipamentos.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.002-900 inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato, por sua Chefe de Gabinete, a Senhora **THAIS BARCELLOS RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5, sala 03, CEP: 06421-400 – TEL. (11) 5189-9191, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] adiante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Contrato nº 004/SG/2019**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. As Partes acordam o acréscimo de acréscimo de 10 milheiros (MMA4_P7) no valor total de R\$ 760,30 (setecentos e sessenta reais e trinta centavos) e 6 (seis) impressoras do modelo MX522 (MMA4_P7) com valor total de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a partir de 16/12/2023.

1.1.1. Com o acréscimo dos itens supramencionados, o valor total do Contrato passa de R\$ 226.712,04 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e doze reais e quatro centavos) para **R\$ 232.162,33 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, o que perfee o percentual de acréscimo de **2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos)** sobre o valor total inicial atualizado do contrato.

1.2. As despesas decorrentes deste termo aditivo onerarão a dotação nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/SG/2019 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



MARCELO DE CAMARGO ADELINO
usuário externo - Cidadão
Em 28/12/2023, às 19:18.



Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 29/12/2023, às 11:47.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 02/01/2024, às 09:48.



Rafael Isidio Felix Alves
Testemunha
Em 02/01/2024, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096057161** e o código CRC **02568F8E**.

Referência: Processo nº 6013.2019/0001474-0

SEI nº 096057161